



PROTOCOLO : 5.813-0/2015 (AUTOS DIGITAIS)
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JAURU
INTERESSADOS PEDRO FERREIRA DE SOUZA
JOSÉ NILSO DA COSTA
ZANA GABRIELA MARQUES ALBÉFARO
ASSUNTO : CONFLITO DE COMPETÊNCIA
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

DESPACHO

Trata-se de requerimento de conflito de competência suscitado pelo Conselheiro Guilherme Antônio Maluf em face do Conselheiro Interino Moisés Maciel.

Com fundamento no artigo 99, inciso IV do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para manifestação.

Tribunal de Contas, 05 de Agosto de 2019.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. MP

